

LICITAÇÕES



58 - Acompanhar processos licitatórios

Dentro da ALEPE, a Comissão de Licitação é responsável pelo procedimento de compras e contratação de bens e serviços pela Casa Legislativa.

A Lei nº14.133/2021 estabelece cinco modalidades de licitação: concorrência, concurso, leilão, pregão e diálogo competitivo, abrangendo diversas formas de contratação pública, para a realização de compras, serviços, obras e outros. A escolha da modalidade depende do objeto da licitação e do planejamento da Administração.

Um cidadão pode acompanhar um processo licitatório acessando o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Este portal oferece informações sobre os processos licitatórios, incluindo os participantes, propostas de preços, os adjudicatórios e os contratos, dentre outros pertinentes às licitações. Além disso, a lei garante o acesso às informações da licitação a qualquer interessado, que pode solicitar cópia autenticada dos documentos.

A maioria das contratações da Assembleia Legislativa de Pernambuco se dá por meio da realização de licitação do tipo pregão eletrônico e poderão ser acompanhados pelos sites: www.gov.br/compras e www.peintegrado.pe.gov.br.



59 - Participar de pregões eletrônicos

Poderão participar dos pregões os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, no Sistema de Compras do Governo Federal e no Sistema do PE - Integrado.

Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação ou sua inabilitação.

Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº123, de 2006.

60 - Cadastramento prévio

Sim, através do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, no Sistema de Compras do Governo Federal e no Sistema do PE – Integrado.

61 - Cópias de processos

Sim, de acordo com o art.13 da Lei nº 14.133/2021 os atos praticados dentro do processo licitatório são públicos, sendo permitido a qualquer licitante o conhecimento dos processos licitatórios e dos respectivos contratos a qualquer interessado.

62 - Acesso aos editais

Os usuários interessados em participar de procedimentos licitatórios na Assembleia Legislativa de Pernambuco poderão requerer o edital pelo e-mail: licitacao@alepe.pe.gov.br. Além disso, os editais também são publicados no Diário de Pernambuco, no Diário Oficial do Poder Legislativo Estadual e no Portal Nacional de Contratações Públicas.